

Ofício nº. 10.00/063/2025

Guaratinguetá, 26 de fevereiro de 2025.

Ref.: Ofício nº 097/2025 – Indicação nº 153/2025.

Prezada Senhora,

Cumprimentando-o cordialmente, a SAEG – Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá, com sede na Rua Xavantes, 1.880 – Jardim Aeroporto no município de Guaratinguetá, vem respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria, encaminhar resposta ao ofício relacionado acima, conforme MEMO 011/2025/ESGOT, em anexo.

Sem mais para momento, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.



Edilson Aleixo de Oliveira
Diretor Presidente



Ilma. Sra.

Rosa Filippo

Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá



MEMO 0111/2025/ESGOT

Guaratinguetá, 26 de fevereiro de 2025

Assunto: Resposta ao Ofício nº 097/2025, Indicação nº0153-2025, Processo nº0205/2025 de 25/02/2025 – Sugere o estudo técnico para resolução do esgoto da Rua Adriano de Mendonça que retorna para a casa 269, Bairro Santa Rita.

Prezado Diretor-Presidente,

A rede coletora de esgotos existente na referida rua é profunda, porém quando há chuvas de maior intensidade essa rede coletora é invadida pelas águas pluviais, retendo os esgotos sanitários misturados com a água da chuva temporariamente.

Quando ocorrem essas chuvas intensas, a SAEG aciona sua parceira CODESG para desobstruir a rede coletora de esgotos, para que os efluentes possam escoar livremente e não retornar em nenhum imóvel.

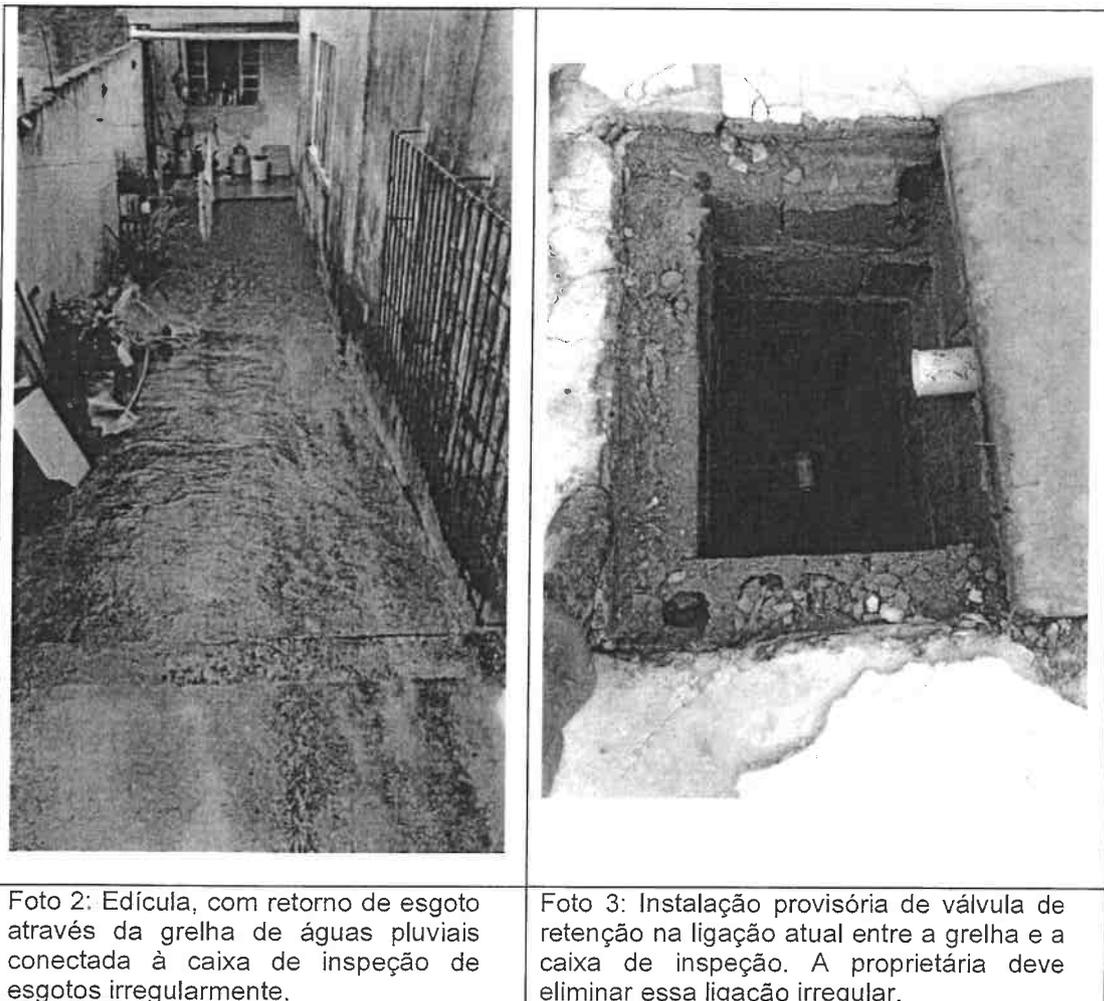
Em visita à Rua Adriano Mendonça, mais precisamente ao imóvel de número 269, na presença de suas proprietárias, verificamos que existem duas residências no local, sendo a principal no nível da rua, e uma edícula, em um nível inferior ao da rua.



Foto 1: Fachada do imóvel nº 269, casa principal e caixa de inspeção de esgotos

Há uma caixa de inspeção de esgotos deste imóvel no passeio, que recebe os esgotos da residência principal por gravidade, e da edícula (em soleira negativa) por intermédio de bombeamento particular.

Porém, constatamos que existe uma grelha de captação das águas pluviais desta edícula, que está irregularmente ligada à sua caixa de inspeção de esgotos, fazendo com que em períodos de chuvas intensas, a rede coletora de esgotos enchendo de águas pluviais de outras contribuições irregulares, fazendo retornar essa mistura de água de chuva com esgoto na grelha de piso da edícula do imóvel de número 269.



Na oportunidade orientamos as moradoras a eliminar esse lançamento de água de chuva na caixa de inspeção de esgotos, e inclusive instalamos provisoriamente uma válvula de retenção dentro de sua caixa de inspeção, pois assim os efluentes não retornam mais para o interior do imóvel, enquanto as moradoras planejam a adequada retirada dessa ligação, para lançar suas águas pluviais através do terreno vizinho, sob suas responsabilidades.

Não obstante, esta Diretoria de Esgotamento estuda melhorias para as redes coletoras de esgoto da região, o que implica também em autorização específica da MRS Logística para intervenção nos fundos dos imóveis (faixa de domínio da linha férrea).

Sem mais, coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.



Assinado de forma digital por
HELVECIO ZAGO GALVAO
CESAR:15018797827
Dados: 2025.02.26 11:41:04 -03'00'

Helvécio Zago Galvão Cesar
Diretor de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário

Ilmo. Senhor Diretor-Presidente
Edilson Aleixo de Oliveira
Diretor Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

INDICAÇÃO Nº 0153-2025 Processo nº 0205-2025	EMENTA: Sugere estudo técnico para resolução do esgoto da Rua Adriano de Mendonça que retorna para a casa número 269, no Bairro Santa Rita.
---	--

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,

INDICAMOS à Douta Mesa que, por ofício, transmita ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR** – **Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, nossa sugestão, no sentido de se proceder ao estudo técnico para resolução do esgoto da Rua Adriano de Mendonça que retorna para a casa número 269, no Bairro Santa Rita.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia da presente Indicação ao Ilustríssimo Senhor **EDILSON ALEIXO DE OLIVEIRA** – Diretor-Presidente da Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, fevereiro de 2025.

ROSA FILIPPO
Vereadora

Departamento Legislativo – RF/al.

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
CPF nº 0153-2025-000360037003400540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.